

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

### Acta n.º 4

Aos 4 de Março de 2009, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, na Avenida da Liberdade, n.º 196, 8.º, em Lisboa, a Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), pessoa colectiva número 506665909.

Foi assinada a lista de presenças por todos os associados presentes, tendo o Sr. Prof. Doutor António Borges, na qualidade de Presidente da Mesa, assumido a presidência dos trabalhos e o Sr. Dr. Paulo Bandeira, na qualidade de Secretário da mesma, secretariado a reunião.

Nos termos dos estatutos do IPCG e uma vez que às doze horas não estavam presentes mais de metade dos associados com direito de voto não foi possível reunir em primeira convocação. Volvidos trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, nos termos do artigo décimo segundo, número dois, dos Estatutos, sendo sujeita a deliberação os seguintes pontos da ordem de trabalhos constante da convocatória:

- 1) Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas do IPCG relativo ao exercício de 2008;
- 2) Alteração ao artigo 22.º, n.º 1, dos estatutos;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Eleição da ZON Multimédia, SGPS, S.A. para membro do Conselho Geral;
- 5) Apreciação do Projecto de Código de Boas Práticas.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, Professor António Borges, deu as boas vindas a todos os associados presentes e realçou o enquadramento sócio-económico actual e a necessidade de haver um *input* de quem tem de assumir responsabilidades sobre estas matérias de *corporate governance* que são as empresas. Considerou positivo que apareçam essas iniciativas da sociedade civil. Enalteceu o facto de o IPCG se ter associado ao European Corporate Governance Institute e salientou a excelente conferência que foi realizada em Lisboa com o contributo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Entrando-se de seguida no Ponto Primeiro da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Eng.º João Talone o qual, sumariamente, destacou os seguintes trabalhos desenvolvidos pela Direcção durante o exercício de 2008:

- a) consolidação do IPCG, com a criação de uma mini estrutura com um secretário-geral e arrendamento de uma sala nas instalações da Euronext;
- b) aumento do número de associados (+16%), tendo aumentado de 3 para 17 as sociedades de advogados, tendo sido angariado mais 1 associado patrocinador e contando, presentemente o IPCG como associados 9 das empresas do PSI 20;
- c) seminário – foi realizado um seminário e o IPCG endossou 5 seminários sobre *Corporate Governance* e responsabilidade social;
- d) foi elaborada a resposta à consulta pública da CMVM sobre alterações ao Código das Sociedades Comerciais com a colaboração do Dr. Paulo Fernando Bandeira;
- e) foram desenvolvidas as parcerias com as universidades e a preparação de cursos em conjunto;
- f) foi alcançado o equilíbrio entre despesas e receitas.

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Por último referiu o desiderato da Direcção de concluir o trabalho do código de bom governo de sociedades e estruturar um observatório tendo por base as directrizes do próprio código.

Tomou em seguida a palavra o Presidente do Conselho Geral o qual recomendou a aprovação deste documento e manifestou apreço à Direcção pela actividade que desenvolveu em 2008.

Tomou a palavra o Dr. Pedro Rebelo de Sousa que louvou o trabalho da Direcção de consolidação do IPCG e por ter apresentado dentro do prazo o ante-projecto do Código de Boas Práticas.

Tomou a palavra o Professor João Duque que manifestou satisfação pelo trabalho da Direcção. Questionou a Direcção sobre se fará sentido manter os associados não pagantes, emitindo-se continuamente facturas aos mesmos, e questionou se nas parcerias não deveria ser negociada uma remuneração para o IPCG por cursos de universidades que tenham a participação ou promoção do IPCG.

O Eng.º João Talone informou que nos cursos de mestrado ou pós-graduação está previsto um recurso financeiro para o IPCG.

O Professor António Borges realçou ser notável o número de sociedades cotadas que estão envolvidas no IPCG e que consegue reunir um número importante de pessoas que contam relativamente à *Corporate Governance* em Portugal. Referiu ainda que esta Direcção tem vindo a capitalizar o que foi feito pela Direcção anterior que deixou uma boa base financeira para o IPCG. Mais salientou que há em Portugal pessoas a fazer bom trabalho de *Corporate Governance* em Direito e em Economia e Finanças e sugeriu que se criassem prémios para dar reconhecimento a estes trabalhos.

Por último tomou a palavra o Dr. Luís Magalhães que referiu que o Conselho Fiscal emitiu o seu relatório sobre as contas sem reservas.

Submetido o relatório e contas do IPCG a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Entrando-se, de seguida, no Ponto Segundo da ordem de trabalhos, o Dr. Octávio Castelo Paulo explicou os termos da proposta de alteração do mandato do Conselho Fiscal de dois para três anos, por necessidade de harmonização com o mandato dos demais órgãos do IPCG.

Sujeita a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Passando-se ao Ponto Terceiro da ordem de trabalhos foi proposta a eleição dos actuais membros do Conselho Fiscal por mais um ano para o mandato de 2009 em ordem a acertar o respectivo mandato com os demais membros dos restantes órgãos sociais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado conferir poderes a qualquer um dos membros da Direcção do IPCG para proceder à outorga da respectiva escritura pública de alteração de estatutos.

Entrando no Ponto Quarto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Emílio Rui Vilar, o qual propôs que a par da ZON Multimédia fosse considerada também a Galp (que é associada patrocinadora do IPCG), que por lapso não foi indicada na proposta, para o cargo de membro do Conselho Geral.

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Submetida a votação foi aprovada por unanimidade a eleição da ZON Multimédia e da Galp para membros do Conselho Geral do IPCG.

Passando-se, por último, ao Ponto Quinto da ordem de trabalhos, foi concedida a palavra ao Dr. Rui Vilar o qual salientou que o Livro Branco foi um bom ponto de partida para os trabalhos em curso, mas que desde 2006 ocorreram evoluções na legislação comunitária e nos diversos códigos que justificam a elaboração de um Código de Bom Governo das Sociedades.

O objectivo foi articular um conjunto de recomendações que seja coerente, tendo nalguns casos havido necessidade de adoptar também normativos legais. Os principais destinatários são sociedades cotadas e de interesse público, mas todas deverão adoptá-lo. O Código não deve, todavia, ser uma *checklist* mas lido como um elemento dinâmico de aperfeiçoamento por parte das empresas.

O Código adopta o princípio “*comply or explain*” e promove um destaque grande para a responsabilidade social e a sustentabilidade.

No que aos modelos societários respeita, o código não é neutro assumindo uma preferência pelo modelo dualista e indica que o Conselho Geral e de Supervisão deve participar nas decisões de natureza estratégica. Dispõe porém das adaptações necessárias para as empresas que adoptem outras estruturas.

Destacou ainda que o documento será entregue hoje à CMVM e que estão pedidas audiências aos ministérios relevantes. Haverá um período de discussão pública, duas sessões públicas, em Lisboa e Porto, e o documento será ainda apresentado às associações empresariais.

Tomou a palavra o Professor António Borges que salientou que as directivas europeias exigem que cada país tenha o seu código de bom governo e em Portugal só existe o da CMVM. O que faz sentido é que o código seja emergente das empresas e assuma o princípio “*comply or explain*”. Salientou também que é fundamental que se envolvam os investidores na discussão.

De seguida pediu a palavra o associado Dr. Pedro Falcão que salientou o posicionamento que o IPCG tem na sociedade e deu os parabéns ao grupo de trabalho pela proposta apresentada. Aproveitou para questionar de que modo se pode incluir nos princípios éticos os prazos de pagamento das empresas, uma vez que é uma forma de as grandes empresas condicionar as pequenas.

Em seguida, o Dr. Paulo Câmara pediu a palavra e salientou três aspectos que lhe parecem fundamentais no que respeita ao Código de Bom Governo das Sociedades:

- Processo de consulta pública – deve ser robustecida a marca identitária do IPCG, devendo ser feita uma aposta na divulgação do texto;
- Legitimidade do texto – é importante que haja uma transição plena entre códigos, pelo que a campanha de novos associados deve abranger todas as sociedades cotadas e não apenas o PSI 20; e
- Matriz – manifestou reservas pessoais às transcrições de textos legais, uma vez que o Livro Branco não distinguiu de forma cristalina entre o que é a regra legal e a mera recomendação, pelo que agora deve ser feita a separação entre este tipo de normas.

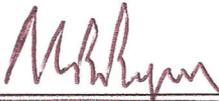
## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

O Dr. Alves Monteiro tomou a palavra e salientou a qualidade e o alcance do documento apresentado, destacando que entende o código como um grande aliado dos administradores não executivos com funções de supervisão e fiscalização.

O Professor António Borges tomou novamente a palavra e deu a indicação de que se está a evoluir para um mundo em que não existem apenas leis e recomendações, mas compromissos de cumprimento das recomendações e que o não cumprimento passa a ser sancionado como “*misrepresentation*” ou “*misselling*”.

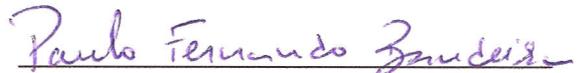
Encerrando as intervenções sobre o Código de Bom Governo o Dr. Rui Vilar referiu que o objectivo último é que o código seja adoptado por todas as empresas.

Não querendo mais nenhum associado usar da palavra, foi a sessão encerrada pelas 13:30 horas e lavrada a presente acta que será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



---

Prof. Doutor António Borges  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral



---

Dr. Paulo Fernando Bandeira  
Secretário da Mesa da Assembleia Geral